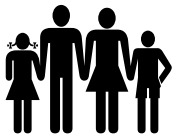


PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PLANO DE AÇÃO 2024

IPMU/123/2023





1-) Definição

A Educação Previdenciária diz respeito ao conjunto de ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação específica ofertadas aos servidores públicos do ente federativo, da unidade gestora do RPPS, aos segurados e beneficiários em geral (servidores ativos, aposentados e pensionistas), aos gestores e conselheiros do IPMU, a respeito de assuntos relativos à compreensão do direito à previdência social e de seu papel como política pública, à gestão, governança e controles nos seus mais variados aspectos (gestão de ativos e passivos, gestão de pessoas, benefícios, investimentos, orçamento, contabilidade, finanças, estruturas internas e externas de controle, dentre outros).

Desde sua criação, o Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU busca o desenvolvimento permanente do seu quadro de pessoal, e a qualificação contínua dos servidores, diretores e conselheiros, melhorando os serviços prestados e o fortalecimento institucional.

O IPMU fomentará a qualificação e o desenvolvimento profissional de seus servidores e conselheiros, de maneira que as competências individuais desenvolvidas possam contribuir com a melhoria da gestão previdenciária e a missão institucional do RPPS.

O plano de capacitação do IPMU estabelece diretrizes para as ações de capacitação definindo temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas, compatíveis com o Plano Plurianual.

2-) Objetivo Principal

O objetivo da Educação Previdenciária é potencializar a capacidade e desempenho dos gestores e servidores do IPMU, promovendo o alcance dos objetivos institucionais, desenvolvendo ações de capacitação, qualificação, treinamento e formação nas diversas áreas relacionadas a gestão previdenciária, administrativa e financeira do Regime de Previdência.

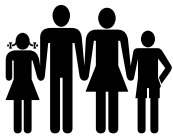
2.1-) Objetivos Específicos

- ✓ Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade;
- ✓ Possibilitar aos servidores o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- ✓ Promover a valorização do servidor aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho;
- ✓ Racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

3-) Público Alvo

O público alvo do Programa de Educação Previdenciária – Plano de Ação de Capacitação para o exercício de 2024, são os servidores pertencentes ao quadro do IPMU, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Caberá à Diretoria Executiva, na figura de seu Presidente, a deliberação sobre viabilidade (administrativa e financeira) na participação nos eventos de capacitação direcionados aos servidores, diretores e conselheiros do IPMU.



4-) Temas a serem abordados:

As atividades poderão ser oferecidas nas modalidades presencial, semipresencial ou à distância, conforme a necessidade e a oportunidade, de forma a atender as prioridades de capacitação identificadas através do levantamento de necessidades. Tais atividades e eventos poderão ser organizados pelo IPMU ou realizados por outras instituições.

Formação Básica em RPPS

Objetivo: compartilhar conhecimentos básicos imprescindíveis a instituição e funcionamento de um RPPS, abrangendo o estudo da legislação, funções e rotinas das áreas: administrativas, jurídica, de benefícios, financeira e de investimentos.

Público Alvo: Dirigentes, conselheiros e servidores.

Ações: Participações em congressos previdenciários e treinamentos específicos em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos, fóruns, encontros, oficinas, entre outros.

Treinamento na Área de Concessão de Benefícios

Objetivo: estudar as normas aplicáveis ao cálculo e à concessão das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários dos servidores públicos titulares de cargo efetivos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, assim como fornecer subsídios para os encarregados pela concessão dos benefícios de modo a garantir a regularidade dos atos administrativos respectivos.

Público Alvo: servidores que atuem na área de concessão de benefícios

Ações: Cursos.

Treinamento sobre Mercado Financeiro e de Capitais e Fundos de Investimentos

Objetivo: introduzir os conceitos, produtos e práticas do mercado financeiro e de capitais brasileiro, apresentando sua estrutura, sua regulação e os principais produtos disponíveis para investimentos e os riscos a eles associados.

Público Alvo: servidores que atuem na área de investimentos, conselheiros e dirigentes.

Ações: Nos casos em que o servidor, diretor ou conselheiro é elegível a alguma certificação e não é certificado, o IPMU fornecerá curso preparatório e/ou material para estudo, realiza a inscrição na prova e custeia 100% do valor da primeira tentativa com prazo de 60 dias contado da data de admissão para o colaborador estar com a certificação aprovada. Em caso de reprovação, o servidor, diretor ou conselheiro ficará responsável pelo agendamento e custeio do exame até obter a certificação. Todo o controle de certificação é realizado através de um sistema elaborado internamente pela Diretoria Financeira, onde são cadastradas as informações de todos os servidores que possuem certificação. O sistema é responsável por enviar um comunicado quando a data da sua certificação estiver próxima do vencimento, sinalizando o prazo para fazer a renovação e dando orientações sobre a mesma.

Certificações Obrigatórias

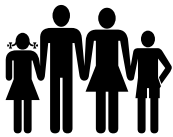
Toda a Certificação Profissional determinada pela legislação vigente.

Atualização das Certificações

O processo para renovação da certificação por prova deve ser iniciado com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência da data de vencimento da certificação.

Outras ações relacionadas à melhoria da qualidade de vida dos segurados do RPPS:

- Atualização dos aspectos técnicos e atuariais
- Capacitação em promoção de saúde na terceira idade e envelhecimento ativo
- Contabilidade para os Regimes Próprios de Previdência Social
- Controle Interno
- Educação Financeira
- Gestão de ativos e passivos, governança e controles internos do IPMU
- Inovações na gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
- Licitação
- Ouvidoria (gestão)
- Planejamento de Políticas e Projetos Sociais
- Redes de segurança da informação



5-) Deveres dos Participantes

Compete aos participantes das ações de capacitação do IPMU:

- Compatibilizar a sua carga horária de trabalho com o curso, de forma conciliatória com a sua chefia e as necessidades de sua unidade;
- Disseminar os conhecimentos adquiridos no âmbito do IPMU colaborando na melhoria dos processos e atualização dos procedimentos de trabalho.
- Observar as normas e os critérios estabelecidos no âmbito de sua unidade de trabalho e os previstos na legislação pertinente;
- Participar das ações de aperfeiçoamento, observando os critérios estabelecidos para fins de certificação.

6-) Metas e Indicadores

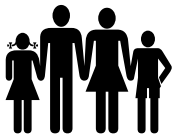
Foram estabelecidos através deste Plano Anual de Capacitação as metas e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional dos servidores, dirigentes e membros de órgãos colegiados do IPMU, permitindo-lhes desempenhar com mais eficiência e eficácia as competências individuais e assim contribuir de forma mais efetiva com o a missão institucional do Instituto.

Será oportunizada a realização de cursos ou oficinas de formação, atualização, aperfeiçoamento e de desenvolvimento profissional, participação em seminários, congressos, entre outros eventos, com conteúdo específico das áreas de atuação do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, além de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos de caráter técnico e científico com aplicabilidade na gestão previdenciária.

Com a capacitação profissional, o servidor terá em sua disposição instrumentos (acervo de cursos) para se atualizar, trocar experiências, se desenvolver profissionalmente, pessoalmente e aprimorar o desempenho em suas respectivas funções.

As ações previstas neste Plano Anual de Capacitação serão executadas no exercício de 2024, a fim de adequação ao ano orçamentário, e em consonância com os objetivos estratégicos vigentes, como foco em aprimorar desempenho profissional, compreensão do direito à previdência social e principalmente o papel como política pública, à gestão, governança e controle do RPPS, que vá de encontro com os objetivos institucionais da entidade.

- I. Fornecer formação básica em Regime Próprio da Previdência Social aos membros dos órgãos colegiados e servidores com menos de um ano de atuação na gestão previdenciária e, atualização aos servidores e conselheiros da unidade gestora que já tenham obtido tal formação inicial;
- II. Realizar treinamento ou atualização específicas aos servidores que atuem na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte, prioritariamente, no que se refere as alterações na legislação previdenciária decorrentes da Reforma da Previdência em âmbito nacional e, conseqüentemente, municipal;
- III. Desenvolver ações continuadas de capacitação direcionadas para a área de investimentos capacitando o Comitê de Investimentos e demais servidores que atuem nos processos de deliberação, execução e fiscalização da Aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro;



IV. Incentivar a obtenção e renovação de Certificação Institucional (CP RPPS DIRIG I, II e III, CP RPPS CODEL I e II, CP RPPS COFIS I e II e CP RPPS CGINV I, II e III), aos membros dos diretores, conselhos e servidores, viabilizando a certificação específica de 100% dos conselheiros e dirigentes do RPPS, estabelecida pelo Artigo 8ºB, II, da Lei Federal nº 9.717/98, conforme diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Previdência (SPREV) em seus atos normativos;

V. Incentivar os servidores e conselheiros a elaborar estudos e propostas que sirvam de referência para aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência e a melhoria na qualidade da gestão do RPPS.

7-) Resultado Esperado

Os resultados esperados com o Programa de Capacitação Previdenciária relacionam-se à ampliação da capacitação e da qualificação em quantidade e em qualidade, para a efetiva prestação dos serviços previdenciários, administrativos e sociais do IPMU.

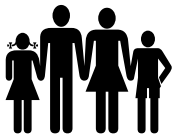
Melhoria do desempenho e do comprometimento dos servidores, diretores e conselheiros, com as metas da Previdência Municipal.

Assim, espera-se com a proposta deste Plano:

- Desenvolvimento, capacitação e qualificação dos envolvidos na gestão do IPMU;
- Extensão da capacitação contínua a todos os servidores, diretores e conselheiros do IPMU.
- Maior comprometimento dos servidores com as metas e necessidades do IPMU;
- Melhoria na qualidade e eficiência dos serviços prestados;
- Padrões éticos de comportamento, melhoria do clima organizacional e motivação pessoal;
- Transparência e clareza quanto às ações de capacitação;
- Visão integrada e atualizada das diversas atividades desenvolvidas.

Pretende-se atingir as seguintes metas com o Programa de Capacitação Previdenciária:

- Capacitar 100% dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Capacitar 100% dos servidores que atuam na área de concessão de benefícios sobre as regras de aposentadorias e pensão por morte;
- Certificar 100% dos membros do Comitê de Investimentos;
- Certificar 100% dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- Certificar 100% dos membros dos membros da Diretoria Executiva;
- Capacitar aos membros do Comitê de Investimentos, no mínimo com um curso de aperfeiçoamento sobre sistema financeiro, mercado financeiro e de capitais e fundos de investimentos.



8-) Metodologia e Ações de Capacitação

A atividade de Capacitação Previdenciária define-se como a participação em cursos, seminários, palestras, simpósios, congressos, fóruns, encontros, oficinas, entre outras, que tenham a finalidade de qualificação, aperfeiçoamento, em conjunto com as necessidades institucionais, que contribua para o desempenho e o desenvolvimento profissional.

As ações de capacitação ofertadas neste Plano de Educação Previdenciária serão divulgadas com antecedência nas reuniões ou via e-mail institucional.

Além dos cursos oferecidos de forma presencial, a Diretoria Executiva do IPMU sugere as seguintes ações de capacitação abertas e sem ônus, ofertadas por Escolas de Governo (ENAP, ESAF, etc.) e outras instituições públicas (ILB – Senado Federal, TCU, TCESP, ABIPEM, CNJ, etc.) que estão relacionadas às atividades realizadas na previdência Municipal e que complementam as competências necessárias para exercer as funções no trabalho.

A modalidade virtual de oferta de cursos a distância agrega versatilidade e qualidade à estratégia de formação dos servidores, diretores e conselheiros.

Demais ações correlatas de relevância para os servidores, diretores e conselheiros do IPMU serão divulgadas periodicamente, na página www.ipmu.com.br ou por meio de e-mail institucional.

9-) Recursos Financeiros

O Plano de Capacitação Previdenciária será executado considerando os recursos orçamentários da “Taxa de Administração” prevista na LOA de 2024 - no Programa de Gestão e Manutenção do Instituto de Previdência e quando for necessário dispêndio financeiro, dependerá da aprovação da Presidente, bem como da disponibilidade orçamentária e financeira.

10-) Plano de Capacitação Previdenciária 2024

Os membros dos órgãos colegiados, servidores e gestores serão capacitados mediante palestras, cursos in loco a ser ministrado por empresas contratadas, cursos externos e congressos promovidos pelas Associações Previdenciárias e modalidade de EAD (plataforma com cursos).

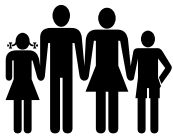
Os cursos, congressos, workshops e palestras elencados não limitam a participação em outros eventos, uma vez que existe uma ampla oferta de cursos e palestras por instituições governamentais e empresas especializadas em capacitação para RPPS.

Congressos e Eventos

Considerando a importância dos congressos e eventos específicos na área de RPPS, que consagrados em âmbito estadual e nacional com realização anual, o quadro a seguir será um direcionamento para a participação de membros dos órgãos colegiados e da equipe administrativa do IPMU.

Curso de Capacitação por Área de Atuação

O IPMU tem uma gestão atuante no sentido de dar a devida importância na capacitação e a busca incessante pela gestão de excelência e nesse viés incentivará a participação de todos os dirigentes em cursos específicos de formação básica ou de atualização, a depender de cada caso, aos servidores do RPPS que atuem em áreas específicas, tais como contabilidade, jurídico, benefícios,



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

financeiro, controle interno, administrativo, COMPREV, licitações, comunicação, entre outros, as quais requerem maior especialização.

Além dos congressos e eventos específicos na área de RPPS, a gestão, em conjunto com a colaboração dos setores de cada área atuante, julga necessário os cursos no quadro abaixo, opinando para o direcionamento desses cursos específicos que ficará disponível para a participação dos membros dos órgãos colegiados e da equipe administrativa do IPMU.

Promoção de Curso ou Palestra

Considerando a necessidade de viabilizar a participação de todos os servidores e conselheiros no processo de capacitação para obtenção de, no mínimo, formação básica em RPPS, o Instituto poderá promover curso ou palestra presencial, na sede da autarquia ou em outro local no município de Ubatuba/SP, principalmente quando sobrevier ingresso de novos servidores ou membros de órgãos colegiados na autarquia.

Outras ações de capacitação

Os servidores e conselheiros que tenham interesse em realizar cursos na modalidade EAD ou assistir a palestras com transmissão “ao vivo” promovidas por entidades e associações da Administração Pública, cujo tema seja de interesse à gestão do RPPS, terão o suporte necessário por parte do IPMU, tais como: utilização de espaço físico da sede da autarquia, recursos audiovisuais, entre outros.

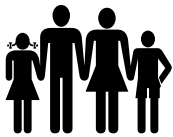
Público-Alvo	Meta	Indicador	Resultado Esperado
Servidores públicos do IPMU, gestores e membros dos órgãos colegiados.	Capacitar o maior número de servidores em cursos pertinentes as suas respectivas áreas de atuação.	Percentual de servidores capacitados.	Servidores capacitados para desempenhar suas funções com maior embasamento e Segurança.

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD

Escola Virtual – Uma iniciativa ENAP

Endereço:

<https://www.escolavirtual.gov.br/catalogo>



11-) Acompanhamento e Divulgação das Ações de Capacitação

Não basta apenas desenvolver um planejamento eficaz e eficiente, é necessário que além de determinar objetivos e metas haja um trabalho de perseguir o que foi determinado, por isso a importância do controle, acompanhamento e avaliação para mensurar os resultados obtidos e avaliar o andamento dos objetivos gerais e específicos.

O controle será realizado através de relatórios atualizados mensalmente e com fechamento anual. Para fins de acompanhamento das ações de capacitação, bem como para mensuração dos resultados das metas estabelecidas neste Plano Anual de Capacitação, cada diretor, servidor ou conselheiro que participar de cursos e eventos custeados pelo IPMU, entregará no prazo máximo de 3 dias úteis do encerramento do evento, Relatório contendo as seguintes informações:

O formulário de participação em curso/evento será submetido à Presidência, que será responsável pela compilação das informações e posterior divulgação no portal da transparência do Instituto dos resultados do Plano de Ação de Capacitação, por meio de relatório anual.

12-) Considerações Finais

Este Plano Anual de Capacitação se propôs a estabelecer os critérios e as metodologias que deverão orientar as ações de capacitação para o ano de 2024.

As capacitações que serão realizadas beneficiarão os servidores, diretores e conselheiros os aperfeiçoará no seu serviço diário, auxiliando-os no desenvolvimento de competências fundamentais e gerenciais, além da capacitação para o desenvolvimento das competências específicas ao ambiente de trabalho.

A participação do servidor ou conselheiro em curso, eventos e congressos ficará condicionada à autorização da Presidência do IPMU.

Ubatuba, XX de dezembro de 2023

Flávio Bellard Gomes
Presidente do Conselho de
Administração do Instituto de
Previdência Municipal de Ubatuba

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba – IPMU

Antônio Carlos Berti Gomes
Presidente do Conselho Fiscal do
Instituto de Previdência Municipal de
Ubatuba